



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 215/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal providencie a criação de um programa de estágio direcionado a estudantes de pós-graduação em Direito, com a finalidade de prestar apoio técnico qualificado à Procuradoria Jurídica do Município. O estágio deverá abranger, entre outras atribuições, o auxílio na criação, atualização e organização do Banco de Leis Municipais, bem como no acompanhamento jurídico das ações institucionais do município, incluindo análise legislativa, elaboração de minutas, pareceres e suporte nos procedimentos administrativos e judiciais.

Justificativa:

A Procuradoria Jurídica do Município possui um papel estratégico e de alta responsabilidade dentro da administração pública, sendo incumbida de garantir a legalidade dos atos administrativos, emitir pareceres técnicos, elaborar minutas legislativas e representar o município judicial e extrajudicialmente.

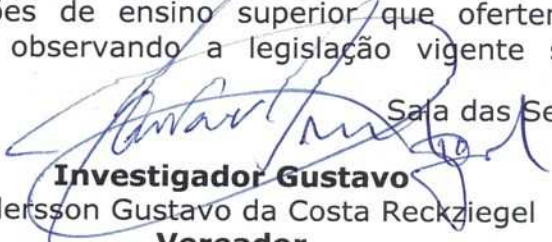
Diante da complexidade e volume crescente das demandas jurídicas, é essencial fortalecer o setor com suporte técnico qualificado. A criação de um programa de estágio para estudantes de pós-graduação em Direito representa uma medida eficiente, de baixo custo e com alto retorno institucional.

O programa permitirá que os estagiários atuem sob supervisão em atividades jurídicas relevantes, contribuindo especialmente com a criação e manutenção do Banco Municipal de Leis – ferramenta essencial para garantir a publicidade, a organização e a segurança jurídica das normas locais – além de colaborar com o acompanhamento dos atos e ações do Executivo sob o ponto de vista jurídico.

Além de promover a profissionalização do serviço público, a medida favorece a formação prática de estudantes em nível avançado, respeitando os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e publicidade, ao mesmo tempo que fortalece institucionalmente a Procuradoria Municipal.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para regulamentar e implantar o referido programa, podendo firmar parcerias com instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação em Direito, observando a legislação vigente sobre estágios na administração pública.

Sala das Sessões, 12/05/2025


Investigador Gustavo
Henderisson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador